

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 274/2025, de 8 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPO e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 466.630,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$2.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$46.380,20
1.621.3210	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	46.380,20
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$20.000,00
1.621.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.001 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA		
10.001.26.782.13.2076-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições		R\$13.762,16
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.762,16
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.008 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAARAPO		
06.008.16.482.16.1048-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$233.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	233.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO		
14.001.28.843.27.2136-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		R\$151.487,86
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	151.487,86

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO		
06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS		
06.001.4.122.13.2077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$120.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.302.36.2173-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$21.650,38
1.621.3210	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	21.650,38
05.001.10.303.37.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$1.268,37
1.621.3210	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.268,37
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
10.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS RURAIS		
10.004.26.782.13.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$13.762,16
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.762,16
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$151.487,86
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	151.487,86
06.000 - SECRETARIA MUN.PLANEJAMENTO, PROJETOS E HABITAÇÃO	
06.001 - COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS E CONVÊNIOS	
06.001.4.122.13.2077-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$113.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	113.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.122.10.2074-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$23.461,45
1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.461,45
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.122.10.2074-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$20.000,00
1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.002 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA E FUNILARIA	
10.002.15.452.13.2070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
10.003 - DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA	
10.003.15.452.13.2186-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 8 de Dezembro de 2025.